



## 02º COMUNICADO

### 01ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA

### ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E PROVA DOCUMENTAL

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA AOS CARGOS A SEREM ALOCADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL EM VIAMÃO - RS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2023** **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2023**

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Edital nº 218/2023, Chamamento Público nº 01/2023, Inexigibilidade nº 160/2023, Processo nº 6.636/2023, proposta selecionada e regido em todos os seus termos pela Lei Federal 13.019/2014, e pelo **Termo de Colaboração nº 177/2023** para em regime de mútua colaboração, proceder com a execução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do **GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO TIPO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT, E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PACIENTES MORADORES DO HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS** informa a todos a **01ª RELAÇÃO DE CONOVADOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA, COMPORTAMETAL E PROVA DOCUMENTAL atendendo ao item 6 – Processo de Recrutamento e Seleção, Etapas II e III** conforme EDITAL Nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados nas UNIDADES DE SAÚDE MENTAL

**Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2023:**

- **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DOS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO, DEVERÃO APRESENTAR-SE COM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL COM FOTO (RG OU CARTEIRA DE MOTORISTA) PARA REALIZAR PROVA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL.**
- **TODOS OS CANDIDATOS QUE FORAM HABILITADOS NA FASE DE ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 1 DESTES COMUNICADO PARA ESTAR HABILITADO NA ETAPA III DA PROVA DOCUMENTAL QUE OCORRERÁ NA MESMA DATA DA ENTREVISTA.**





➤ **DATA: 25/10/2023:**

→ MOTORISTA	-	09:00 hrs
→ ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	-	10:10 hrs
→ CUIDADOR EM SAÚDE	-	10:10 hrs
→ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	10:20 hrs
→ TÉCNICO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	-	10:20 hrs
→ ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	-	11:10 hrs
→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM 180H	-	11:10 hrs
→ TÉCNICO DE ENFERMAGEM 200H	-	11:10 hrs
→ COZINHEIRO	-	11:20 hrs
→ FISIOTERAPEUTA	-	11:20 hrs
→ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	12:00 hrs
→ NUTRICIONISTA	-	13:30 hrs
→ PSICÓLOGO	-	13:30 hrs
→ ASSISTENTE SOCIAL	-	14:30 hrs

➤ **NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**CAPS CASA AZUL**

**Rua Leopoldo Miguez, 55 - São Lucas, Viamão/RS**

- 1) \_O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
  - a. Currículo atualizado.
  - b. Documentação de identidade e CPF.





- c. CTPS (Parte do número da mesma) e PIS.
  - d. Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
  - e. Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
  - f. Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do Contrato de Trabalho.
- 2) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida e não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
- 3) Será eliminado o candidato que não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida completa, bem como que no ato da contratação não apresentar cópias e originais legíveis.
- 4) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo que do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.
- 5) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.
- 7) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br).





São Paulo, 24 de Outubro de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**  
**SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – SRT - NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO - RS**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**

